

49ª Zona Eleitoral	208
55ª Zona Eleitoral	208
56ª Zona Eleitoral	209
57ª Zona Eleitoral	211
88ª Zona Eleitoral	212
110ª Zona Eleitoral	221
119ª Zona Eleitoral	223
125ª Zona Eleitoral	247
131ª Zona Eleitoral	253
132ª Zona Eleitoral	255
135ª Zona Eleitoral	258
136ª Zona Eleitoral	261
141ª Zona Eleitoral	267
143ª Zona Eleitoral	269
144ª Zona Eleitoral	274
146ª Zona Eleitoral	281
Índice de Advogados	282
Índice de Partes	284
Índice de Processos	291

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 382, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, a Resolução CNJ nº 146/2012, a Resolução TSE nº 23.701/2022 e a Portaria TRE-GO nº 237/2017, CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 23.0.000008486-7, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vaga nº 45, ocupado pelo servidor MOACIR SAMPAIO MIRANDA, para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 2º A movimentação de que trata o artigo anterior fica condicionada à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", criado pela Lei nº 8.868 de 14 de abril de 1994, ocupado pela servidora FRANCINE MARTINS PONTES BORGES, para este Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des.ª AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, a Resolução CNJ nº 146/2012, a Resolução TSE nº 23.701/2022 e a Portaria TRE-GO nº 237/2017,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 23.0.000013321-3,
RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, vaga nº 179, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, VAGO em decorrência da aposentadoria de EMÍLIA DE DEUS SILVA, nos termos da Portaria TRE-SP nº 331, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 6, Seção 2, fl. 61, de 9 de janeiro de 2023, provável na forma do inciso IV, § 1º, art. 1º da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º A movimentação de que trata o artigo anterior fica condicionada à redistribuição, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, ocupado pelo servidor BRUNO MORTARI, para este Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 130, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nas disposições da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, no inciso XXIX do art. 119 do Regulamento Interno deste Tribunal e na delegação contida no inciso VI do art. 2º da Portaria nº 176/2019 PRES, e Considerando a instrução do(s) processo(s) SEI nº 23.0.000014901-2, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 2º, 4º e 17 da Resolução TSE nº 22.582/2007, à(s) servidora(s) e/ou servidor(es) relacionados abaixo, nas classes e padrões informados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

ORDEM	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	EFEITOS A PARTIR
1	ABRAÃO ALVES BRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	C-12	C-13	19/10/2023
2	CARLOS MAGNO DE SOUSA ALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B-9	B-10	07/10/2023
3	DALES MONTEIRO BATISTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	C-12	C-13	26/10/2023
4	DEBORAH ORTIZ OLIVEIRA BAZI	ANALISTA JUDICIÁRIO	B-7	B-8	07/10/2023
5	FERNANDO CORDEIRO BOCCHINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B-6	B-7	18/10/2023
6	FILIPE SIQUEIRA VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	B-6	B-7	18/10/2023
7	HENRIQUE TOLENTINO LOPES	ANALISTA JUDICIÁRIO	B-6	B-7	18/10/2023